



Protocolo: 09874/2023-2

Portaria de Pessoal Nº 293, de 19 de julho de 2023.

Progressão por tempo de servidores ocupantes de cargo efetivo

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 9.874/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por tempo** dos servidores ocupantes do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que preencheram os requisitos para progressão com base nos artigos 11 a 14 da Lei Complementar 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

MATR.	SERVIDOR	DATA EXERCÍCIO	ENQ. ATUAL	PROGR. POR TEMPO (5ª)	VIGÊNCIA 5ª PROGR. POR TEMPO
203.559	Igor Magri Vale	5/7/2013	II 11	II 12	1/8/2023
203.560	José Alberto Souza Trazzi	9/7/2013	II 9	II 10	1/8/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/8/2023.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020